



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Senhor Danilo Cabral)

Requer aprovação de **Moção de Apoio** à manutenção do texto que trata da educação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, aprovado pelo Congresso Nacional, que aguarda sanção presidencial, em especial o art. 22 e o §13 do art. 6º.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário dessa Comissão, seja aprovada moção de apoio à manutenção do texto que trata da educação no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, aprovado pelo Congresso Nacional, que aguarda sanção presidencial, em especial o art. 22 e o §13 do art. 6º.

JUSTIFICATIVA

Sob o pretexto de combater o endividamento do Brasil, o governo de Michel Temer elegeu as políticas sociais como obstáculo principal para implementação de uma política de austeridade mais radical sintonizada com os interesses do mercado. Nesse sentido, lançou mão de diversas propostas de alteração da Constituição Federal com objetivo de flexibilizar ou até mesmo extinguir direitos sociais garantidos pela Carta Magna. A mais grave de todas, com efeitos devastadores para a educação e a saúde, foi a Proposta de



Emenda Constitucional (PEC) do teto de gastos, sancionada como Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016 (EC 95/2016).

A medida tem como foco central a retirada dos patamares mínimos de investimentos na saúde e na educação que na visão do atual governo representam um entrave para nova política fiscal. A própria mensagem presidencial encaminhada junto com a proposta ao Congresso Nacional revela a intenção do governo no seu item 21: “Um desafio que se precisa enfrentar é que, para sair do viés procíclico da despesa pública, é essencial alterarmos a regra de fixação do gasto mínimo em algumas áreas. Isso porque a Constituição estabelece que as despesas com saúde e educação devem ter um piso, fixado como proporção da receita fiscal.”

Desde então, a educação brasileira tem convivido com uma redução drástica de recursos. Segundo estudo produzido pela Consultoria da Câmara dos Deputados, somente de 2016 para 2017 as despesas primárias totais do Governo Federal com educação foram reduzidas em R\$ 4,2 bilhões. Em áreas como educação profissional e educação básica vimos os recursos reduzidos em níveis preocupantes, em 10,5% e 11,4% respectivamente.

A recente carta divulgada pelo Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), alertando sobre o risco de paralisação nas atividades diante redução nas verbas reflete o momento de penúria pelo qual passa a educação brasileira. O conselho afirma que a diminuição no orçamento vai causar descontinuação de 200 mil bolsas de pesquisa científica, interromper projetos de formação e programas de cooperação internacional.

Diante desse cenário, o Congresso Nacional aprovou emendas importantes ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019 que estão ameaçadas de veto pelo presidente Michel Temer. Os principais se referem Artigo 22, que estabelece que o orçamento para 2019 do Ministério da Educação deve ser o mesmo valor do orçamento de 2018, mais a correção da inflação, assegurando aproximadamente R\$ 5 bilhões a mais para a área; e a garantia da universidade poder utilizar sua receita própria, sem que essas receitas sejam remetidas a conta do tesouro. Tratam-se de recursos provenientes de acordos com entes públicos e privados, frequentemente governos estaduais, municipais e, até mesmo, órgãos federais, para a prestação de serviços de interesse da sociedade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

Até o próximo dia 14 de agosto o presidente Michel Temer deve sancionar a LDO aprovada. Diante disso, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados encaminha a presente moção, para registrar nosso posicionamento contrário a qualquer voto aos dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional que tratam da educação.

A retomada de um caminho de desenvolvimento econômico para o Brasil exige a reversão do atual quadro de escassez de recursos e a priorização da educação dentro do orçamento da União. Conforme nos ensinou Paulo Freire, “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”.

Não aos cortes na educação!

Pela manutenção integral do texto da LDO sobre educação!

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2017.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE